



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Obras e Manutenção
Edital nº 01/2019-PROINFRA

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da PROINFRA-UFSM, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, D.O.U. de 31 de outubro de 2009 e Ordem de Serviço nº01-2010/GR/UFSM, de 10 julho de 2010.

1. Inscrições

1.1. Período

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 26 de março a 02 de abril de 2019, no horário das 08:00h às 16:00h.

1.2. Requisitos para inscrição

- Estar regularmente matriculado na UFSM, curso de graduação ou curso técnico, e frequentando um dos cursos mencionados no item 3 deste edital;
- Estar matriculado a partir do 5º semestre em caso de curso superior, e ter cursado o primeiro ano do curso técnico;
- Não estar no último ano do curso;
- Não ter outras modalidades de bolsas no momento de assinatura do termo de compromisso, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- Dispor de 20 horas semanais no turno da manhã, tarde ou misto. Mínimo de 4 (quatro) horas por turno.

1.3. Documentos para inscrição

- Ficha de inscrição disponível no final deste edital;
- Histórico Escolar atualizado;
- Currículo vitae modelo Lattes impresso com cópia dos certificados.

1.4. Procedimentos para inscrição

O candidato deverá imprimir, preencher e assinar a Ficha de Inscrição disponível ao final deste Edital, e anexar os demais documentos descritos no item 1.3. Esta documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com as informações do quadro abaixo, durante o período das inscrições, na Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Prédio 47, 8º andar, sala 833, das 08:00h às 16:00h.

“Inscrição ao Programa de Estágios PROINFRA/UFMS”
NOME COMPLETO:
CURSO:
CÓDIGO DA VAGA: (item 3)
TELEFONE:
EMAIL PARA CONTATO:

2. Seleção

2.1. Critérios de Seleção para Nível Superior

A seleção dos candidatos será feita através de análise do histórico e currículo, e entrevista. O histórico deverá ser apresentado em via original e o currículo *vitae* modelo Lattes **com cópia de todos os certificados em anexo**. Para a nota do candidato serão adotados os seguintes critérios:

	Peso	Nota máxima
Análise do Histórico	20%	2,0
Análise do Currículo – Experiência Profissional	40%	4,0
Análise do Currículo – Cursos de capacitação	20%	2,0
Entrevista	20%	2,0

2.1.1 Para análise do **Histórico Escolar** será dada nota 2,0 para o aluno que obter nota 10 como média de todas as disciplinas e a proporção se aplica para as médias inferiores dos outros candidatos.

2.1.2 Para análise da **Experiência Profissional** será dado 1,0 (um) pontos para cada 6 (seis) meses de experiência na área profissional do estágio, comprovada. Serão dados

0,5 (zero cinco) pontos para cada um dos demais itens. O candidato poderá acumular até 4,0 (quatro) pontos nesse critério.

Dentro desta experiência incluem-se:

- Estágios extracurriculares previamente realizados;
- Monitoria nas atividades área;
- Bolsas e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão, somente durante a graduação.
- Comissão organizadora de eventos;
- Autor de trabalho/ artigo em congresso/seminário ou simpósio.

2.1.3 Para análise dos **Cursos de Capacitação** será dado 0,5 (zero cinco) pontos para cada. O candidato poderá acumular até 2,0 pontos nesse critério:

- Curso de Capacitação a partir de 12 (doze) horas, realizado na área **profissional** do estágio.

2.1.4 Para **Entrevista** será dada uma nota máxima de 2,0 (dois) pontos pelo servidor da área em que o aluno ficará subordinado. Ficará a critério do entrevistador, requisitar ou não aos alunos entrevistados uma demonstração prática de seus conhecimentos da área.

Para os candidatos das vagas de Arquitetura e Urbanismo o aluno deverá trazer ao menos um trabalho de sua autoria, na área, que considere relevante.

Serão classificados os alunos que obterem as maiores médias a partir de 5,0 (cinco) e serão selecionados os candidatos até o preenchimento das vagas, e/ou formação de cadastro reserva, a critério da UFSM.

Será desclassificado o aluno que tiver pontuação inferior a 0,5 (zero cinco) em qualquer uma das notas parciais e inferior a 5,0 (cinco) na nota total.

Os resultados serão apresentados no site da UFSM na área de EDITAIS, a partir do dia 08 de abril de 2019. Serão classificados os alunos que obterem as maiores médias e serão selecionados os candidatos até o preenchimento das vagas. Será classificado até cinco vezes o número de vagas.

2.2. Critérios de Seleção para **Nível Técnico**

A seleção dos candidatos será feita através de análise do histórico escolar e entrevista. O histórico deverá ser apresentado em via original. Para a nota do candidato serão adotados os seguintes critérios:

	Peso	Nota máxima
Análise do Histórico	40%	4,0
Entrevista	60%	6,0

2.2.1 Para análise do **Histórico Escolar** será dada nota 4,0 para o aluno que obter nota 10 como média de todas as disciplinas e a proporção se aplica para as médias inferiores dos outros candidatos.

2.2.2 Para **Entrevista** será dada uma nota máxima de 6,0 pontos pelo servidor da área em que o aluno ficará subordinado. Ficarão a critério do entrevistador, requisitar ou não aos alunos entrevistados uma demonstração prática de seus conhecimentos da área.

Serão classificados os alunos que obterem as maiores médias a partir de 5,0 (cinco) e serão selecionados os candidatos até o preenchimento das vagas, e/ou formação de cadastro reserva, a critério da UFSM.

Será desclassificado o aluno que tiver pontuação inferior a 0,5 (zero cinco) em qualquer uma das notas parciais e inferior a 5,0 (cinco) na nota total.

Os resultados serão apresentados no site da UFSM na área de EDITAIS, a partir do dia **09 de abril de 2019**. Serão classificados os alunos que obterem as maiores médias e serão selecionados os candidatos até o preenchimento das vagas. Será classificado até cinco vezes o número de vagas.

3. Área de Estágio e Total de Vagas

Código da Vaga	Número de Vagas	Curso
A	Cadastro reserva	Engenharia Elétrica
B	03	Técnico em Eletrotécnica
C	01	Engenharia Civil
D	01	Engenharia Mecânica
E	Cadastro reserva	Arquitetura e Urbanismo
F	Cadastro reserva	Desenho industrial (SINALÉTICA)
G	Cadastro reserva	Tecnólogo em Geoprocessamento
H	Cadastro reserva	Engenharia Química
I	Cadastro reserva	Eng. Sanitária e Ambiental
J	Cadastro reserva	Engenharia Florestal

3.1. O edital 01/2019 tem validade de um ano. Ficará a critério da Pró-Reitoria de Infraestrutura a utilização destas vagas imediatamente, ou posterior, dentro de suas necessidades.

4. Termo de Compromisso

4.1. O Termo de Compromisso terá sua vigência iniciada em abril/2019 e findada em dezembro/2019, sendo possível a dissolução do contrato se alguma das partes demonstrarem interesse.

4.2. Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

4.3. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalente à carga horária de vinte horas semanais.

4.4. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

4.5. Dentro da vigência do contrato, o estagiário terá direito a 15 (quinze) dias de férias para 6 (meses) de trabalho. O critério de proporcionalidade é utilizado se o estagiário cumprir menos que o tempo pré-determinado de contrato.

4.6. O estagiário que desejar sair durante a vigência do contrato deverá avisar no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

4.7. A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

5. Documentação exigida para assinatura do termo de compromisso

- Uma foto 3x4 recente;
- Identidade (cópia);
- CPF (cópia);

- Certificado de Reservista se for o caso (cópia);
- Comprovante de matrícula;
- Título de Eleitor (cópia), com certidão de quitação eleitoral tirada no site do TSE;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Comprovante de conta corrente – Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Real, Bradesco, Unibanco, Itaú ou HSBC (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta);
- Carteira de Trabalho com cópia da página de informações;
- Comprovante de endereço (cópia atualizada de conta de água, luz, telefone fixo ou IPTU).

6. Disposições Gerais

- 6.1. O estágio firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 6.2. Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando aulas.
- 6.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse edital, de acordo com a Lei 11.788/2008, e com a Orientação Normativa nº07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.4. Caberá ao candidato acompanhar, através do site de Editais da UFSM, em www.ufsm.br, eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação, durante o período de vigência desta seleção.
- 6.5. Os casos omissos deste edital deverão ser resolvidos diretamente com a Pró-Reitoria de Infraestrutura.

Santa Maria, 26 de março de 2019.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor de Infraestrutura
UFSM



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA**

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome Completo			
Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sangüíneo e Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data	CPF
Data de nascimento	Telefone Residencial	Celular	E-mail
Endereço Residencial Rua e n°			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso	Semestre	Período(s)	
Santa Maria, _____ de _____ de _____			
_____ Assinatura do Candidato			